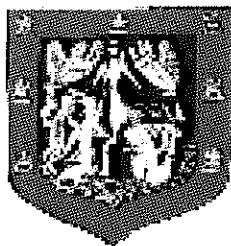




Santa Casa da Misericórdia de Águeda

520

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2024



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	2.2-3-9	5 249 055,26	4 859 734,60
Subsídios, doações e legados à exploração	2.2-3-10	368 669,00	145 097,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(607 550,11)	(591 282,03)
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(1 131 506,66)	(981 140,75)
Gastos com o pessoal	3-11	(3 603 006,61)	(3 307 681,80)
Aumentos/reduções de justo valor	3	(62,20)	95,50
Outros rendimentos	13.12	213 233,26	211 984,89
Outros gastos	13.13	(12 673,10)	(58 774,29)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		476 158,84	278 033,86
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(232 738,60)	(293 550,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		243 420,24	(15 516,81)
Juros e gastos similares suportados	3-3.14	(8 579,82)	(19 320,92)
Resultados antes de impostos		234 840,42	(34 837,73)
Resultado líquido do período		234 840,42	(34 837,73)

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2025

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

João Almeida
Fátima Almeida
João Almeida
João Almeida



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	13 121 893,99	13 270 192,13
Ativos intangíveis	3-6	215,27	425,96
Investimentos financeiros	3-7	24 863,71	24 977,19
Subtotal		13 146 972,97	13 295 595,28
Ativo corrente			
Inventários	3-8	21 521,14	19 141,60
Créditos a receber	3-13.3	353 790,16	347 722,27
Estado e outros Entes Públicos	13.9	14 841,86	15 185,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	6 391,66	5 103,24
Diferimentos	3-13.4	76 767,80	94 559,41
Outros Ativos Correntes	3-13.5	4 019,68	4 081,88
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	82 983,99	63 742,58
Subtotal		560 316,29	549 536,64
Total do Ativo		13 707 289,26	13 845 131,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.7	4 857 132,52	4 805 317,59
Excedentes de revalorização	13.7	6 206 997,50	6 278 658,16
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7-10	1 343 379,45	1 379 192,35
Resultado Líquido do período		234 840,42	(34 837,73)
Total dos fundos patrimoniais		12 815 096,38	12 601 076,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-13.14		101 960,56
Subtotal			101 960,56
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.8	144 025,71	175 038,04
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	95 883,27	80 616,47
Financiamentos obtidos	3-13.14	50 000,00	270 980,64
Diferimentos	3-13.4	1 245,77	30 835,44
Outros passivos correntes	3-13.10	601 038,13	584 623,91
Subtotal		892 172,88	1 142 094,50
Total do passivo		892 172,88	1 244 055,06
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 707 289,26	13 845 131,92

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2025

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		5 252 777,30	4 936 810,22
Pagamento a fornecedores		(1 770 077,31)	(1 625 219,58)
Pagamentos ao pessoal		(3 573 704,48)	(3 191 827,74)
Caixa gerada pelas operações		(91 004,49)	119 762,90
Outros recebimentos/pagamentos		370 500,88	126 442,36
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		279 496,39	246 205,26
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(95 114,34)	(88 193,34)
Investimentos financeiros			(2 671,42)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15 150,00	
Outros Ativos		131 744,60	124 403,29
Investimentos financeiros		113,48	3 624,42
Subsídios ao investimento		19 049,26	
Juros e rendimentos similares		106,44	106,50
Dividendos		216,60	216,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		71 266,04	37 486,05
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(322 941,20)	(287 647,04)
Juros e gastos similares		(8 579,82)	(19 320,92)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(331 521,02)	(306 967,96)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		19 241,41	(23 276,65)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.6	63 742,58	87 019,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.6	82 983,99	63 742,58

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 17 de Março 2025

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

F. J. ...
C. ...
J. ...
J. ...



Santa Casa da Misericórdia de Águeda

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	13.7	172 746,49	5 010 599,63	5 977 259,82	1 357 362,54	(284 489,07)	12 233 479,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Realização de excedentes de revalorização Excedentes de revalorização Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		79.207,03	(79.207,03)				
			(284 489,07)	380 605,37	21 829,81	284 489,07	380 605,37	380 605,37
							21 829,81	21 829,81
				(205 282,04)	301 398,34	21 829,81	284 489,07	402 435,18
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						(34 837,73)	(34 837,73)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						249 651,34	(34 837,73)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							
POSICÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	13.7	172 746,49	4 805 317,59	6 278 658,16	1 379 192,35	(34 837,73)	12 601 076,86

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

A Mesa Administrativa

Águeda, 17 de Março 2025
O Contabilista Certificado n.º 33583

Santa Casa da Misericórdia de Águeda
Rua da Misericórdia n.º 219 - 3750-130 Águeda
NIF:500 766 789



Santa Casa da Misericórdia de Águeda

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	13.7	172 746,49	4 805 317,59	6 278 658,16	1 379 192,35	(34 837,73)	12 601 076,86
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Realização de excedentes de revalorização Excedentes de revalorização Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		71 660,66	(71 660,66)			
				(19 845,73)	(35 812,90)	34 837,73	(20 820,90)	(20 820,90)
				51 814,93	(71 660,66)	34 837,73	(20 820,90)	(20 820,90)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					234 840,42	234 840,42	234 840,42
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					269 678,15		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	13.7	172 746,49	4 857 132,52	6 206 997,50	1 343 379,45	234 840,42	12 815 096,38

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

A Mesa Administrativa

Águeda, 17 de Março 2025
O Contabilista Certificado n.º 33583

Santa Casa da Misericórdia de Águeda
Rua da Misericórdia n.º 219 – 3750-130 Águeda
NIF:500 766 789

6
Atribuição de fundos
para o período
de 2024

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

O conteúdo do Balanço e da Demonstração de resultados é comparável com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 13.03 e 13.10) e “Diferimentos” (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, a 31.12.2018, e a 31.12.2023, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2023. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos

Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos
-------------------------------	--------

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2023, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro para 2024:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-Dez-2024
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 763 256,82	680,00	(14 992,00)	1 748 944,82
Edifícios e outras construções	11 185 429,81	65 331,73		11 250 761,54
Equipamento básico	1 412 990,77	8 176,72		1 421 167,49
Equipamento de transporte	389 760,77			389 760,77
Equipamento administrativo	274 719,97	10 685,99		285 405,96
Outros Ativos fixos tangíveis	100 574,63	12 108,73		112 683,36
ATF em curso	22 501,10	2 238,60		24 739,70
Total	15 149 233,87	98 541,77	(14 312,00)	15 233 463,64
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	5 413,04	171 197,34		176 610,38
Equipamento básico	1 298 442,29	24 796,57		1 323 238,86
Equipamento de transporte	263 978,17	18 457,57		282 435,74
Equipamento administrativo	245 402,63	11 329,12		256 731,75
Outros Ativos fixos tangíveis	65 805,61	6 747,31		72 552,92
Total	1 879 041,74	232 527,91	-	2 111 569,65

	Saldo em 01-Jan-2024	Saldo em 31-Dez-2024
Totalizadores	13 270 192,13	13 121 893,99

Os 680,00 € de aumentos nos terrenos e 13.000,00 € de aumentos em edifícios e outras construções, dizem respeito a bens doados à Instituição no ano de 2024.

O imóvel doado em 2024 cuja quantia escriturada ascende em 31 de dezembro de 2024 a 12.870,32 encontra-se onerado com reserva de usufruto em favor do seu donatário.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro para 2023:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2023
Custo					
Terrenos e recursos naturais	1 738 572,99	14 312,00		10 371,83	1 763 256,82
Edifícios e outras construções	11 701 823,46	161 330,05		(677 723,70)	11 185 429,81
Equipamento básico	1 407 410,11	5 580,66			1 412 990,77
Equipamento de transporte	389 760,77				389 760,77
Equipamento administrativo	264 433,53	10 286,44			274 719,97
Outros Ativos fixos tangíveis	88 920,91	11 653,72			100 574,63
ATF em curso	93 249,72	15 990,00	(86 738,62)		22 501,10
Total	15 684 171,49	219 152,87	(86 738,62)	(667 351,87)	15 149 233,87
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	821 787,83	231 582,45		(1 047 957,24)	5 413,04
Equipamento básico	1 272 920,72	25 521,57			1 298 442,29
Equipamento de transporte	245 203,93	18 774,24			263 978,17
Equipamento administrativo	233 078,94	12 323,69			245 402,63
Outros Ativos fixos tangíveis	60 882,49	4 923,12			65 805,61
Total	2 633 873,91	293 125,07	-	(1 047 957,24)	1 879 041,74

	Saldo em 01-Jan-2023	Saldo em 31-Dez-2023
Totalizadores	13 050 297,58	13 270 192,13

O valor de aquisições de terrenos, 14.312,00 euros, refere-se à avaliação do justo valor, realizada por perito independente, com referencia a 5 terrenos doados à Instituição em 2023.

Já a rubrica Edifícios e outras construções, inclui no valor das aquisições, o valor de 58.000,00 €, o qual resulta da avaliação do justo valor, realizada por perito independente, com referência a um espaço comercial, sito em Águeda, doado à Instituição em 2023.

Terrenos e Edifícios revalorizados

Os terrenos e Edifícios encontram-se revalorizados à data de 31-12-2023.

Os movimentos ocorridos, durante 2023, na conta 58 - Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Revalorização a 31-12-2023	Saldo Final
Edifício da Sede-Art 2640U	498 548,56 €	7 545,76 €	46 079,17 €	537 081,97 €
Edifício Casa da Criança-Art 4117U	734 358,30 €	11 985,47 €	15 217,74 €	737 590,57 €
Edifício do LAR CONDE SUCENA-Art 5888U	609 625,05 €	11 421,44 €	42 250,17 €	555 953,44 €
Edifício da CASA DE REPOUSO-Art 1587U	868 568,30 €	14 999,98 €	150 413,46 €	1 003 981,78 €
Revalorização do HOSPITAL	2 098 421,89 €	33 227,38 €	172 500,00 €	2 237 694,51 €
Prédio T1 letra F R Vale Domingos	1 242,00 €	27,00 €	6 570,00 €	7 785,00 €
Armazém e Apartamento Alta villa			15 570,50 €	15 570,50 €
Andar 2 pisos AltaVila U2131			6 132,84 €	6 132,84 €
	4 810 764,10 €	79 207,03 €	370 233,54 €	5 101 790,61 €

Terrenos	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Revalorização a 31-12-2023	Saldo Final
Terreno Raivo -Art 7367	3 500,00 €			3 500,00 €
QUINTA DO REDOLHO - Art 394	1 162 496,72 €			1 162 496,72 €
Hortas 010121 - UF AGD e Borralha	499,00 €			499,00 €
Terreno COOhabita			160,00 €	160,00 €
Terreno Altavila - Telhas R9130			4 170,00 €	4 170,00 €
Terreno Horta e arvores fruto AltaVila R10487			6 041,83 €	6 041,83 €
	1 166 495,72 €		10 371,83 €	1 176 867,55 €

Total dos excedentes de Revalorização	5 977 259,82 €	79 207,03 €	380 605,37 €	6 278 658,16 €
--	-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------

Os movimentos ocorridos, durante 2024, na conta 58 - Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Edifício da Sede-Art 2640U	537 081,97 €	6 791,18 €	530 290,79 €
Edifício Casa da Criança-Art 4117U	737 590,57 €	10 786,92 €	726 803,65 €
Edifício do LAR CONDE SUCENA-Art 5888U	555 953,44 €	10 279,30 €	545 674,14 €
Edifício da CASA DE REPOUSO-Art 1587U	1 003 981,78 €	13 499,98 €	990 481,80 €
Revalorização do HOSPITAL	2 237 694,51 €	29 904,64 €	2 207 789,87 €
Prédio T1 letra F R Vale Domingos	7 785,00 €	24,30 €	7 760,70 €
Armazém e Apartamento Alta villa	15 570,50 €	265,94 €	15 304,56 €
Andar 2 pisos AltaVila U2131	6 132,84 €	108,40 €	6 024,44 €
	5 101 790,61 €	71 660,66 €	5 030 129,95 €

Terrenos	Saldo Inicial	Realização da Revalorização	Saldo Final
Terreno Raivo - Art 7367	3 500,00 €		3 500,00 €
QUINTA DO REDOLHO - Art 394	1 162 496,72 €		1 162 496,72 €
Hortas 010121 - UF AGD e Borralha	499,00 €		499,00 €
Terreno COOhabita	160,00 €		160,00 €
Terreno Altavila - Telhas R9130	4 170,00 €		4 170,00 €
Terreno Horta e arvores fruto AltaVila R10487	6 041,83 €		6 041,83 €
	1 176 867,55 €		1 176 867,55 €
Total dos excedentes de Revalorização	6 278 658,16 €	71 660,66 €	6 206 997,50 €

Na determinação do justo valor/valor de mercado foram usados os seguintes métodos, em função da tipologia do imóvel em causa e do mercado imobiliário em que se insere:

- Abordagem de mercado:** É baseada na comparação da informação disponível quanto ao preço do ativo em questão com a de outros ativos (ou passivos) semelhantes ou idênticos, comparando transações de mercado do mesmo tipo de ativo (ou passivo), ou de ativos ou passivos muito semelhantes, num determinado período de tempo;
- Abordagem de custo:** Baseia-se no princípio económico de que um comprador não pagará mais por um ativo que o custo para obter um ativo de igual utilidade, seja por compra ou construção;
- Abordagem pelo rendimento:** É baseada na capitalização ou conversão de rendimentos correntes ou previstos (movimentos financeiros), que podem tomar variadas formas, de forma a produzir um único valor de capital corrente.

A valorização dos Ativos Fixos tangíveis foi efetuada por perito avaliador independente inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º PAI/2010/0019 e na Associação Nacional de Avaliadores sob o n.º 365

Não existem quaisquer restrições sobre a capacidade de realização dos Ativos Fixos Tangíveis revalorizados.

Valores líquidos, à data de 31/12/2024, dos bens revalorizados:

Bem	Valor líquido à data de 31-12-2024
Edifício Casa de Repouso	3 575 550,00
Edifício da Casa Criança	1 083 500,00
Edifício da SEDE	610 700,00
Edifício Lar Conde Sucena	3 059 410,00
Hospital de Águeda	2 265 500,00
Andar de 2 pisos ALTAVILA U-2131	98 554,36
Armazém e apartamento U-5290	197 985,00
Apartamento T1 Ameal	33 805,20
Terreno Quinta do Redolho - Art 394	1 300 000,00
Terreno COOHABITA	86 000,00
Terreno ALTAVILA - R-9130	147 000,00
Terreno Horta e Árvores fruto ALTAVILA R-10487	211 944,82
Terreno Hortas	500,00
Terreno Raivo - Art 7367	3 500,00
Total	12 673 949,38

Valores sem revalorização, dos bens revalorizados:

Bem	31/12/2024	31/12/2023
Edifício Casa de Repouso	2 571 568,22 €	2 626 018,22 €
Edifício da Casa Criança	345 909,43 €	362 409,43 €
Edifício da SEDE	73 618,03 €	82 918,03 €
Edifício Lar Conde Sucena	2 503 456,56 €	2 550 046,56 €
Hospital de Águeda	27 805,49 €	62 305,49 €
Andar de 2 pisos ALTAVILA U-2131	92 421,52 €	93 922,34 €
Armazém e apartamento U-5290	182 414,50 €	185 429,50 €
Apartamento T1 Ameal	26 020,20 €	26 535,00 €
Terreno Quinta do Redolho - Art 394	137 503,28 €	137 503,28 €
Terreno COOHABITA	85 840,00 €	85 840,00 €
Terreno ALTAVILA - R-9130	142 830,00 €	142 830,00 €
Terreno Horta e Árvores fruto ALTAVILA R-10487	205 902,99 €	205 902,99 €
Terreno Hortas	1,00 €	1,00 €
Terreno Raivo - Art 7367	0,00 €	0,00 €
Total	6 395 291,22	6 561 661,84

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 485,37		36 485,37
Total	61 947,84	-	61 947,84
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 059,41	210,69	36 270,10
Total	61 521,88	210,69	61 732,57
Totalizadores			
	425,96		215,27

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	36 485,37		36 485,37
Total	61 947,84	-	61 947,84
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 633,81	425,60	36 059,41
Total	61 096,28	425,60	61 521,88
Totalizadores			
	851,56		425,96

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Investimentos financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do trabalhador	24 838,71	24 952,19
Outros Investimentos financeiros	25,00	25,00
Total	24 863,71	24 977,19

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Matérias-primas, subsid e de consumo	20 912,69	589 510,94		19 141,60
Total	20 912,69	589 510,94		19 141,60

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	591.282,03
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsid e de consumo	19 141,60	609 929,65	-	21 521,14
Total	19 141,60	609 929,65	-	21 521,14

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	607 550,11
--	------------

9. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	5 249 055,26	4 859 734,60
Quotas dos utilizadores	3 001 379,63	2 754 965,99
Quotas e Joias	11 061,50	7 707,50
Outras prestações de serviços	158 860,37	147 127,52
Prestação de Serviços ao Estado e outros Entes Públicos	2 077 753,76	1 949 933,59
Juros	323,04	323,10
Total	5 249 378,30	4 860 057,70

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	295 090,85	53 304,84
Centro Regional de Segurança Social	295 090,85	53 304,84
Total	295 090,85	53 304,84

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	40 528,25	52 263,49
Doações (Donativos e outros)	33 049,90	39 529,41
Total	73 578,15	91 792,90

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 2023, dos subsídios e doações reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Subsídios ao investimento	1 331 417,52		49 755,92	1 281 661,60
Doações	25 945,02	72 312,00	726,27	97 530,75
Total	1 357 362,54	72 312,00	50 482,19	1 379 192,35

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 2024, dos subsídios e doações reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Subsídios ao investimento	1 281 661,60	19 049,26	52 035,68	1 248 675,18
Doações	97 530,75	13 680,00	16 506,48	94 704,27
Total	1 379 192,35	32 729,26	68 542,16	1 343 379,45

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foram, respetivamente:

Órgão	2024	2023
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2023 a 2026, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA

Cargo

Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Drª)	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
António da Fonseca Marques	Vogal
Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf.º)	Vogal
Fernando Joaquim Duarte	Suplente
Regina de Almeida O. Silva Rodrigues (Drª)	Suplente
Albano José Carvalho e Melo	Suplente

CONSELHO FISCAL

Cargo

António José Mota Rodrigues	Presidente
Jorge Rodrigues Pinheiro	Vice-Presidente
João Carlos da Fonseca Coelho (Dr.)	Vogal
Carlos Manuel dos Santos Tavares	Suplente
Egberto Silva Canas	Suplente
José Eduardo Castro Martins (Dr.)	Suplente

ASSEMBLEIA GERAL

Cargo

António Celestino Pereira de Almeida (Engº)	Presidente
José Armando Pires Roque (Eng.º)	Vice-Presidente
Ana Clara Rodrigues de Bastos	Secretário

Joaquim Almeida Costa	Suplente
Maria Luisa Grácio Bexiga Nunes Roque	Suplente
Dina Maria Nunes Ferreira (Dr ^a)	Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de "182" e em 2024 foi de "189".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	2 904 755,32	2 645 531,94
Indemnizações	961,07	2 303,97
Encargos sobre as Remunerações	577 587,53	524 005,34
Seguros de Acidentes no trabalho	55 423,03	69 910,39
Outros Gastos com o Pessoal	64 279,66	65 930,16
Total	3 603 006,61	3 307 681,80

Em 2023 e 2024 contamos com uma bolsa de 7 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2024 foram de 6.592,84 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	6 391,66	5 103,24
Total	6 391,66	5 103,24

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	148 249,46	125 830,94
Clientes	96 222,27	88 363,29
Utentes	52 027,19	37 467,65
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	8 976,42	8 976,42
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	3 014,42	3 014,42
Total	157 225,88	134 807,36

13.3. Créditos a Receber

A rubrica “Créditos a Receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes	148 249,46	125 830,94
Adiantamentos ao pessoal	310,21	44,13
Adiantamentos a Fornecedores	4 348,59	4 748,87
Devedores por acréscimos de rendimentos	199 842,98	215 899,93
Outros Devedores	1 038,92	1 198,40
Total	353 790,16	347 722,27

Os devedores por acréscimos de rendimentos dizem respeito, essencialmente, a serviços prestados e a subsídios à exploração, referentes ao ano apresentado, mas faturados ou recebidos no ano seguinte.

13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	52 750,15	75 633,71
Seguros	23 067,65	18 630,70
Outros Gastos a reconhecer	950,00	295,00
Total	76 767,80	94 559,41
Rendimentos a reconhecer		

Subsídios à exploração	338,67	582,78
Rendas de propriedade de investimento	907,10	1 684,79
Comparticipações da Segurança Social		28 567,87
Total	1 245,77	30 835,44

13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Acções ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Divida publica ao justo valor	2 983,67	3 045,87
Total	4 019,68	4 081,88

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 456,55	4 775,04
Depósitos à ordem	81 527,44	58 967,54
Total	82 983,99	63 742,58

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	5 010 599,63	79 207,03	284 489,07	4 805 317,59
Excedentes de revalorização	5 977 259,82	422 855,54	121 457,20	6 278 658,16
Out variações fundos patrimoniais	1 357 362,54	72 312,00	50 482,19	1 379 192,35
Total	12 517 968,48	574 374,57	456 428,46	12 635 914,59

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 805 317,59	86 652,66	34 837,73	4 857 132,52
Excedentes de revalorização	6 278 658,16		71 660,66	6 206 997,50
Out variações fundos patrimoniais	1 379 192,35	32 729,26	68 542,16	1 343 379,45
Total	12 635 914,59	119 381,92	175 040,55	12 580 255,96

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	144 025,71	175 038,04
Total	144 025,71	175 038,04

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	14 841,86	15 185,66
Total	14 841,86	15 185,66
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6 285,52	6 284,66
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	18 487,80	16 287,27
Segurança Social	71 109,95	58 044,54
Total	95 883,27	80 616,47

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		3 181,53		412,45
Fornecedores de Investimentos		8 082,54		18 967,11
Credores por acréscimos de gastos		471 144,70		436 713,29
Outros credores		118 629,36		128 531,06
Total		601 038,13		584 623,91

Os credores por acréscimos de gastos respeitam principalmente às Férias, subsídio de férias e respetivos encargos para a segurança social, vencidos no ano apresentado, mas a pagar no ano seguinte.

Incluem também outros pequenos gastos como eletricidade, gás, seguros, entre outros, faturados à Instituição no ano seguinte ao ano apresentado nos quadros.

Os outros credores referem-se a valores de utentes à guarda da Santa Casa.

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	143,69 €	- €
Serviços especializados	689 882,04 €	620 708,35 €
Trabalhos especializados	287 906,49 €	288 849,38 €
Publicidade e propaganda	2 603,08 €	3 961,35 €
Honorários	132 741,28 €	181 751,35 €
Conservação e reparação	106 475,00 €	56 737,85 €
Outros	160 156,19 €	89 408,42 €
Materiais	157 685,07 €	124 263,34 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 117,22 €	10 848,28 €
Material de escritório	5 228,57 €	8 070,40 €
Artigos para oferta	1 930,04 €	1 723,19 €
Outros	142 409,24 €	103 621,47 €
Energia e fluidos	163 335,89 €	140 443,83 €
Eletricidade	51 446,04 €	53 641,44 €
Combustíveis	89 828,92 €	71 113,92 €
Água	22 060,93 €	15 688,47 €
Deslocações, estadas e transportes	15 150,57 €	9 514,27 €
Deslocações e estadas	15 150,57 €	9 514,27 €
Serviços diversos	105 309,40 €	86 210,96 €
Rendas e alugueres	7 509,80 €	7 013,80 €
Comunicação	14 056,72 €	14 472,23 €
Seguros	26 271,49 €	25 003,35 €
Contencioso e notariado	1 449,66 €	654,26 €
Despesas de representação	735,00 €	2 720,08 €
Limpeza, higiene e conforto	40 360,68 €	24 764,10 €
Outros serviços	14 926,05 €	11 583,14 €
Total	1 131 506,66 €	981 140,75 €

13.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	8 259,58	18 656,92
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 565,35	2 278,78
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	137 831,29	123 817,46
Outros rendimentos e ganhos	65 254,00	66 908,63
Juros de Depósitos à Ordem	323,04	323,10
Total	213 233,26	211 984,89

Os rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros dizem respeito a rendas de imóveis.

Os outros rendimentos e ganhos decorrem principalmente da imputação dos subsídios ao investimento.

13.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	3 988,63	6 554,80
Dividas incobráveis		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	8 684,47	52 519,49
Total	12 673,10	58 774,29

Em 2023 os outros gastos e perdas estavam relacionados com o desreconhecimento de investimentos em curso.

13.14. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos", em 2023, registou os seguintes aumentos e diminuições:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	470 588,24		317 647,04	152 941,20
Conta Caucionada	190 000,00	1 880 000,00	1 850 000,00	220 000,00
Total	660 588,24	1 880 000,00	2 167 647,04	372 941,20

A rubrica de "Financiamentos obtidos", em 2024, registou os seguintes aumentos e diminuições:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	152 941,20		152 941,20	-
Conta Caucionada	220 000,00	1 150 000,00	1 320 000,00	50 000,00
Total	372 941,20	1 150 000,00	1 472 941,20	50 000,00

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	8 579,82	19 320,92
Total	8 579,82	19 320,92
Resultados financeiros	(8 579,82)	(19 320,92)

13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 17 de Março 2025. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

13.16. Outras divulgações**13.16.1. Resultados não recorrentes**

Em 2024, a Instituição recebeu a importância de 242.367,37 € do Fundo de Socorro

Em 2023, foram desreconhecidos 44.570,75 € que se encontravam na Conta 45 – Investimentos em Curso, dado que os mesmos se referiam a projetos que, entretanto, não vão ser continuados.

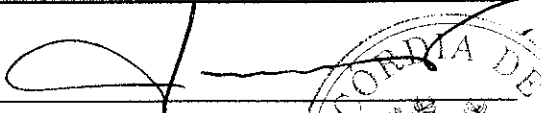
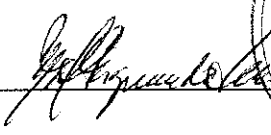
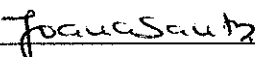
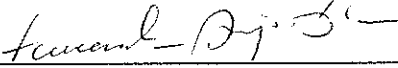
13.16.2. Outras divulgações

O imóvel doado em 2024 cuja quantia escriturada ascende em 31 de dezembro de 2024 a 12.870,32 euros, encontra-se onerado com reserva de usufruto em favor do seu donatário.

Águeda, 17 de Março 2025

O Contabilista Certificado n.º 33583

João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA		Cargo e assinatura
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Provedor	
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	Vice-Provedor	
Joana Patrícia de Oliveira Santos (Drª)	Secretário	
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro	

José Lito Pereira Martins (Eng.)

Vogal

José Lito Pereira Martins

António da Fonseca Marques

Vogal

António da Fonseca Marques

Jorge Manuel Abrantes R Soares (Enf.º)

Vogal

Jorge Manuel Abrantes R Soares

